



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2223**

*de 14 de novembro de 2011*

**"Declara de Utilidade Pública a "IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE - DEUS" e dá outras providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DO ESPÍRITO SANTO DE DEUS".*

### **Art. 2º..**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 14 de Novembro de 2.011.*

*Evander José Vendramini Duran*  
*Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2223/2011 - 14 de novembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*